

Decreto Nº 114 - de 05 de Setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 19.500,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1226, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.14.00 ATIVIDADES DO GABINETE	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	4.000,00
Total da Unidade 01	R\$	4.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	1.000,00
Total da Unidade 02	R\$	1.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0014.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	500,00
2.03.00.12.122.0014.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.500,00
Total da Unidade 03	R\$	1.500,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	6.000,00
2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	9.000,00
Total da Unidade 04	R\$	9.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.08.01.26.782.0012.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	4.000,00
Total da Unidade 08	R\$	4.000,00
Total da Instituição 02	R\$	19.500,00

Total Geral Acrescido R\$ **19.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	7.000,00
Total da Unidade 02	R\$	7.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	1.000,00
Total da Unidade 03	R\$	1.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

2.04.04.10.301.0015.2.0045-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSIST. FARMACÉUTICA BÁSICA	R\$	6.000,00
2.04.04.10.301.0015.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSIST. FARMACÉUTICA BÁSICA	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$	7.000,00

Sub-Unidade 05 - GESTÃO DO SUS

2.04.05.10.122.0015.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$	4.000,00
Total da Unidade 04	R\$	11.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.452.0002.2.0076-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	500,00
Total da Unidade 08	R\$	500,00

Total da Instituição 02	-----	R\$	19.500,00
Total Geral Anulado	-----	R\$	19.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 05 de Setembro de 2025

CELIO JOSE FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.726.846-00